



LEIA NESTA EDIÇÃO !
ESSIO CONSEGUE RECURSO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
 Recurso já empenhado pelo Governo Estadual prevê pavimentação nas Ruas Érico Veríssimo e Machado de Assis, ambas no Distrito de Terra Preta.

MEC define R\$ 2.135,64 como o Piso salarial dos professores



O Ministério da Educação anunciou o novo piso salarial do magistério. O piso será reajustado em 11,36%, passando a valer R\$ 2.135,64, por quarenta horas semanais de trabalho, a partir do mês de janeiro.

leia na pág. 02

Toda criança na escola

Entramos em 2016 com a obrigatoriedade constitucional de garantir vaga nas escolas públicas para crianças desde os 4 anos de idade estendido aos jovens do ensino médio até 17 anos. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade sob pena de responsabilidade.



pág. 02

ESSIO CONSEGUE RECURSO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Na última terça-feira (02), o vereador Prof. Essio solicitou ao prefeito a pavimentação asfáltica nas Ruas Érico Veríssimo e Machado de Assis, no bairro Jd. Lúcia I - Distrito de Terra Preta, na solicitação o vereador cita que o recurso necessário para realização do serviço já foi empenhado pelo Governo do Estado, cita também o código da emenda (2014.223.013-3).

O vereador justifica o pedido dizendo que os moradores destas ruas há muito aguardam esta benfeitoria e que nas referidas ruas está quase impossível o trânsito tanto de veículos como também a pé.



Rua Machado de Assis



Rua Érico Verissimo

ESSIO PEDE CONCRETAGEM NO JD. VALÉRIA SIMONE E VILA APARICÍO



ESTRADA DA LAVRAS

Na Terça (02), Essio também pediu ao prefeito para verificar a possibilidade da pavimentação com concreto de um trecho de aproximadamente 80 metros

da Estrada das Lavras, na saída do loteamento Jd. Valéria Simone, moradores do local relatam que devido ao trecho ser íngreme e em curva, nos dias de chuva o trânsito se torna muito difícil no local.

O outro pedido, também de pavimentação com concreto, foi para subida da R. Orlando Bruno com Rua Aparício Galvão de França no Loteamento Chácara Primavera - (Sítio Aparício), o local encontra-se com valetas dificultando a subida dos veículos podendo causar acidentes.



R. Orlando Bruno

Expediente



Publicação do Mandato do Vereador Essio Minozzi Junior

Este Boletim Informativo é uma publicação do mandato do Vereador Essio Minozzi Junior (PR - Partido da República) com o objetivo de divulgar o trabalho legislativo em prol da comunidade mairiporanense.

Comentários e Sugestões:

e-mail: vereadoressio@gmail.com / site: www.professoressiominozzi.com.br

MEC define R\$ 2.135,64 como o Piso salarial dos professores

O Ministério da Educação anunciou o novo piso salarial do magistério. O piso será reajustado em 11,36%, passando a valer R\$ 2.135,64, por quarenta horas semanais de trabalho, a partir do mês de janeiro.



De 2009 a 2015, o crescimento real do piso salarial do magistério foi de 46,05%, um percentual acima da inflação.



O piso salarial nacional é o valor abaixo do qual a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a formação em nível médio, na modalidade Normal, com jornada de, no máximo, quarenta horas semanais.

A atualização considerou a variação do valor anual mínimo nacional por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente na Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007. A metodologia para o cálculo considera os dois exercícios imediatamente anteriores ao ano em que a atualização deve ocorrer.

O piso salarial do magistério foi criado em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, no artigo 60, inciso III, alínea e, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esse dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei nº 11.738/2008. Conforme a legislação vigente, a correção do piso reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Toda criança na escola

Entramos em 2016 com a obrigatoriedade constitucional de garantir vaga nas escolas públicas para crianças desde os 4 anos de idade estendido aos jovens do ensino médio até 17 anos. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade sob pena de responsabilidade.



Até então apenas o Ensino Fundamental, dos 6 aos 14 anos era obrigatório e gratuito em todo território nacional. A Emenda Constitucional nº 59, de 2009, estabeleceu o ano de 2016 como prazo final para a universalização da educação básica. Tempo suficiente para que prefeituras e os governos estaduais planejassem esse atendimento como explicitam a EC 59/09 e a Lei nº 12.796/2013.

Assim sendo o acesso à educação obrigatória amplia o direito subjetivo à vaga na escola pública, podendo qualquer cidadão acionar o poder público para exigilo, pois a constituição estabelece ser dever da prefeitura e do governo do estado o atendimento da educação básica composta pela educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. O governante que se furtar ao atendimento corre o risco da perda do cargo.

Em Mairiporã compete a prefeitura a educação infantil, 4 e 5 anos de idade, e os anos iniciais do ensino fundamental, 6 aos 10 anos de idade. Ao governo estadual os anos finais do fundamental, 11 aos 14 anos de idade e todo o ensino médio, 15 aos 17 anos de idade.

O responsável pela criança deve procurar a escola mais próxima de sua casa e qualquer negativa à vaga deve procurar de imediato o Conselho Tutelar ou o Ministério Público.

